

Ata de reunião realizada na cidade de Vitória/ES, em 1º de setembro de 2019, à Rua Abigail de Amaral Carneiro, 191, presentes os abaixo infra-assinados.

Discute-se a comprovação para os donos de barco, referente à possibilidade de indenização para donos de barco sem registro. Sergio relata que haverá uma forma de averiguarem se o pescador tem ou não um barco. Questionam se pescadores donos de mais de um barco ganharão um acréscimo na indenização em relação àqueles que possuem um único barco. Sergio informa que, com relação ao barco que aluga para terceiro, receberá como armador. Existe uma percentagem definida para tanto. Sergio informa que, possivelmente, os pescadores que pescam em conjunto poderão comparecer aos escritórios da Fundação para relatar a dinâmica do barco. Questionam se os pescadores com carteira da marinha, sem RGP, estarão habilitados a ser indenizados. Sergio informa que irá checar a informação. José complementa o questionamento e traz a seguinte situação: pescador que comprova, pela carteira da marinha, que pesca dentro da área impactada, mas seu comprovante de residência é de outra área. Sergio diz que também irá checar e avaliar esta situação internamente, porque atualmente a Fundação está considerando as áreas de residência dos pescadores. Sergio menciona que o protocolo de documentação é muito grande e que todas as situações serão analisadas. Insistem nos questionamentos sobre documentos. Sergio informa que os pescadores deverão entregar documentos relacionados à identificação, à residência e ao ofício. Questionam sobre pescadores ainda não cadastrados, com RGP, com comprovante de residência. Sergio esclarece que, no PIM, somente atenderão as pessoas cadastradas, que é a maioria. Se a pessoa não está cadastrada, deverá proceder com a realização do cadastro antes de ser indenizado. Sergio frisa que pessoa cadastrada não é sinônimo de receber cartão, e que existem cadastrados que não recebem cartão. Sergio orienta que dúvidas relacionadas ao cadastro sejam direcionadas ao 0800 e 'fale conosco' da Fundação, para solucionar dúvidas relacionadas ao cadastramento. Os presentes discutem o Programa de Cadastramento e fazem sugestões. Sugerem disponibilização de informações via *website*, mas Sergio enfatiza que deve haver um cuidado com dados sigilosos. Retomando ao foco da reunião, questionam se as categorias (grupos) foram alteradas da proposta anterior para a definitiva que será apresentada em breve. Sergio diz que sim. Discutem a forma de comprovação dos tripulantes, já mencionada na reunião. Sergio novamente esclarece que as situações serão avaliadas nos escritórios da Fundação com a presença dos respectivos envolvidos, a fim de poderem confirmar quem são os tripulantes de quais donos de barco. Rafael questiona qual é a base de cálculo dos lucros cessantes. Informa-se que esse dado já tinha sido disponibilizado e os pescadores anuem com essa informação. É esclarecido que o novo valor calculado também será devidamente informado. Rafael questiona quais escritórios da Fundação atenderão no Espírito Santo. Sergio responde que haverá escritório em Baixo Guandu, Colatina e Linhares e, dependendo da movimentação, a Fundação avalia a possibilidade de criação de um pequeno escritório em Aracruz ou a realização de mutirões. Rafael complementa a pergunta e questiona se Sergio sabe quantas pessoas serão atendidas por dia. Sergio expõe que o planejamento é atender todos os pescadores profissionais em cerca de 3 meses, sendo que quem recebeu antecipação será ainda mais rápido. Ressalta, no entanto, que eventuais atrasos relacionados à demora na entrega de documentação não poderão ser atribuídos à Fundação. Rafael questiona se pessoas de MG poderão ser atendidas no ES. Sergio informa que pescadores de Aimorés serão atendidos em Baixo Guandu. Informa que, de uma forma geral, pescadores poderão ser atendidos dentro da área impactada. Rafael pergunta se as indenizações serão depositadas em conta corrente ou no cartão. Rafael informa que conseguiu providenciar que seja instalado um Bradesco expresso para auxiliar os pescadores abrirem conta corrente. Rafael ressalta, no entanto, que quem tem inscrição no SERASA não consegue abrir conta, pois se refere à dívida bancária, mas quem tem restrição no SPC consegue. Sergio informa que as indenizações serão pagas por depósito em conta corrente e que o valor das indenizações não


ml

ass

Q

marinheiros
afrc

li
B

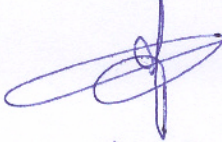

Fundação

poderá depositado na conta do patrono constituído. Sergio informa que levará esse questionamento para debate na Fundação, para avaliar qual será a melhor forma para todos os envolvidos. Rafael e José debatem a possibilidade de um termo de autorização do impactado, para que a indenização seja depositada na conta do patrono ou de algum familiar. Sergio reafirma que as indenizações serão pagas e estudarão a melhor forma para fazê-lo. Rafael questiona se pessoas residentes em áreas inicialmente consideradas como não impactadas poderão ser indenizadas. Sergio informa que o fato de o TTAC reconhecer diversas áreas como impactadas não significa que todas as pessoas residentes nessas áreas serão indenizadas pela Política da Pesca, que cada região será analisada, que não há dúvidas quanto à Povoação e Regência. Rafael questiona o que ocorre com, por exemplo, quem mora em Santa Cruz mas informa que pesca em outra localidade. Sergio diz que, inicialmente, essas pessoas não serão contempladas pela indenização ora discutida, mas que estão avaliando a questão internamente e poderão voltar com uma resposta. Sergio ressalta que, hoje, quem mora em Santa Cruz não está contemplado a receber. O mesmo para Pontal de Ipiranga e São Matheus. Rafael requer conste em ata o seu apontamento ao ofício da Fundação de esclarecimento à deliberação cif 58/2017, datado de 25.04.2017, em que, de acordo com sua interpretação, a Fundação reconheceria uma extensão da área impactada, o que Sergio novamente destaca que não é sinônimo de direito à indenização. Rafael requer conste em ata, para fins de evitar informações paralelas equivocadamente passadas, a possibilidade de suspender o cartão hoje no Espírito Santo, já que a pesca não está proibida. Sergio ressalta que a avaliação do rio não é uma mera liberalidade da Fundação. Rafael questiona se pescadores que hoje recebem cartão, mas que não têm RGP e protocolo, terão o seu cartão cortado. Sergio informa que há uma re-análise em curso e que pessoas serão convidadas a comparecer aos escritórios para avaliar caso a caso. José questiona se essas pessoas poderão ser indenizadas e Sergio diz que não o serão como profissionais, mas que a Fundação estuda uma possível indenização diversa. Rafael questiona sobre donos de barco e seus tripulantes de barcos que pescam camarão, que não residem na área impactada, mas que pescam na área impactada. Sergio informa que a Fundação avaliará, porque não tem esse registro. Rafael informa que o forte de Conceição da Barra é a pesca de camarão na foz. Sergio ressalta que tem muito cuidado com o que fala e com o que promete em reunião, e por isso não pode se comprometer com uma resposta, mas escuta a ponderação e se compromete a levá-la para que a Fundação analise e apresente uma posição fundamentada. Rafael pergunta sobre a possível previsão de início das indenizações e Sergio ressalta que depende da aprovação do CIF ainda, mas, com a respectiva autorização, espera que as indenizações se iniciem ainda em setembro. Rafael questiona se haverá indenização à pessoa jurídica da Colônia. Sergio informa que ressarcimento de colônias hoje não está previsto no PIM, que trata de pessoas físicas e micro e pequenas empresas. Está se estudando, inicialmente, a indenização de associação, mas também ainda não há nada de concreto e nem certeza de que haverá uma indenização. Sergio diz que já há uma análise interna em curso com relação a uma possível indenização da Colônia, mas que não há nada definido. Nadia questiona qual será a data da reunião de Aracruz para informar os valores definitivos e Sergio diz que verificará porque não tem esse dado aqui. Sergio garante que indenizações começarão ao mesmo tempo em todas as comunidades. Rafael questiona sobre projeto social desportivo, já aprovado pelo Ministério, que está desenvolvendo e se a Renova pode patrocinar. Sergio demonstra interesse, parabeniza e informa que, como não é de sua alçada, endereçará a questão à Renova, mas que não tem competência para encaminhar nada à Samarco. Informa que há um programa específico, de lazer e cultura, ao qual endereçará a sugestão. Outros pescadores fazem perguntas sobre programas sociais. Milton sugere implantação de repovoamento do rio através da criação de alevinos. Marcio faz perguntas sobre cronograma da agenda (dias 11 e 12 reuniões para apresentar proposta final aos pescadores, 14 em Brasília e na sequencia início de indenizações em caso de autorização da Política). Marcio faz perguntas sobre casos específicos e Sergio informa que serão analisados caso a caso. Todos concordam que

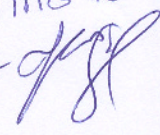
determinadas situações serão analisadas casuisticamente e que não há como ter uma resposta pré-definida para tudo. Marcio questiona se o pescador do Espírito Santo, mesmo com a pesca não proibida, tem a opção de continuar com o cartão. Sergio diz que sim, mas enfatiza que existe o risco de corte conforme as condições do rio, o que foi conversado nesta reunião. Marcio questiona sobre pescadores não cadastrados. Sergio afirma que não é sua área, como já dito nessa reunião, mas se disponibiliza a receber a lista dos pescadores representados por Marcio e não cadastrados a fim de tentar, junto à equipe do cadastro, sanar esta pendência. Nadia questiona sobre a situação da família de pescador que faleceu após o evento. Maria informa que esse questionamento será registrado em ata e que a Fundação já está ciente dessa situação e a está estudando internamente para poder responder. À 13:14 a reunião é encerrada após ser oportunizada a todos os presentes a formulação de questionamentos.

Vitória, 1º de setembro de 2019

Rafael Lattes

 OAB - 104.508

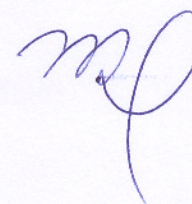
Uade m Pereira

~~Cooperativa~~ OAB/MG 161.644
Muller 

~~resumo~~
~~ata~~

Benedita dos Santos Garcia

~~Cezar~~

Mariana de Sá Torres de Sá MP 

Sergio Per D...